

**Despacho n.º 3568/2016**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Ricardo da Silva Cardoso, assistente operacional do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer as funções de motorista no meu Gabinete.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto nas alíneas *a)* e *b)* do artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a partir de 4 de dezembro de 2015.

4 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado da Internacionalização, *Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira*.

**Nota curricular**

Ricardo da Silva Cardoso

Data de nascimento: 15 de abril de 1981.

Formação académica:

Curso de Formação de Praças de Polícia, Centro de Formação Militar e Técnica de Força Aérea — OTA;  
9.º ano de escolaridade, Escola Secundária 3 de Castro Daire.

Percurso profissional:

Motorista no Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares (2015);  
Motorista no Gabinete da Subsecretária de Estado Adjunta do Vice-Primeiro Ministro (2013/2015);

Motorista no Gabinete da Subsecretária de Estado Adjunta do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros (2011/2013);

Motorista no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus (2006/2011);

Militar da Força Aérea (1998/2005).

209404346

**Despacho n.º 3569/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Elsa Maria Rosa Alves Fernandes Nunes para exercer as funções de secretária pessoal no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto nas alíneas *a)* e *b)* do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016.

3 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

11 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado da Internacionalização, *Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira*.

**Nota curricular**

1 — Dados pessoais:

Nome: Elsa Maria Rosa Alves Fernandes Nunes.

Data de nascimento: 08/10/1962.

Naturalidade: Lisboa.

2 — Habilitações literárias:

Curso de Secretária de Administração concluído em 1986, no Instituto Superior de Línguas e Administração — ISLA.

3 — Atividade profissional:

De 1 de setembro de 2014 até 7 de setembro de 2015:

Tertúlias Inéditas — Atividades Hoteleiras, L.<sup>da</sup>/Lisboa.  
Restauração — Sócia Gerente.

De 1 de junho de 2004 até 9 de janeiro de 2012:

DATINFOR — Informática, Serviços e Estudos, S. A.  
Chefe de equipa na área de *outsourcing*/especialista.

De 1 de janeiro de 2003 a 31 de maio de 2004:

DATINFOR — Informática, Serviços e Estudos, S. A.  
Responsável pelo *contact centre* da DATINFOR.

De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2002:

DATINFOR — Informática, Serviços e Estudos, S. A.  
Chefe de equipa na área de *outsourcing*.

De 1 de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 2001:

DATINFOR — Informática, Serviços e Estudos, L.<sup>da</sup>  
Secretária das direções de:

Unidade de Desenvolvimento de Software;  
Garantia da Qualidade.

De 18 de julho de 1986 a 31 de dezembro de 1987:

DATEC — Sociedade Técnica de Sistemas, L.<sup>da</sup>  
Secretária de direção.

209404305

**Despacho n.º 3570/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o licenciado Francisco Carvalho Alvarenga de Lacerda Machado para exercer as funções de Técnico Especialista no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d)* do artigo 12.º do referido decreto-lei, o designado desempenhará funções principalmente na área das relações económicas internacionais.

3 — O estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto nas alíneas *a)* e *b)* do artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a partir de 04 de dezembro de 2015.

5 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado da Internacionalização, *Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira*.

**Nota curricular**

Francisco Carvalho Alvarenga de Lacerda Machado  
Licenciatura em Ciência Política (2009-2014) no Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa (IEP-UCP) — distinguido com prémio Tocqueville para melhor aluno de Ciência Política de 2013.

Frequência, durante semestre de intercâmbio (agosto a dezembro 2011), no curso de Ciência Política da Universidade do Colorado (Boulder) — bolsa de estudo IMPACT atribuída.

Colaborador, entre outubro 2010 e julho 2011, do Escritório Internacional da Católica *Lisbon School of Business & Economics*.

Exerceu funções, entre março e outubro 2013, na Representação Permanente de Portugal junto da OSCE (Viena, Áustria).

Exerceu funções, entre janeiro e junho 2014, na Missão Permanente de Portugal junto da ONU (Nova Iorque, Estados Unidos).

A frequentar, desde setembro 2014, Mestrado de Estudos Europeus na KU Leuven — *Katholieke Universiteit Leuven* (Lovaina, Bélgica).

209399739

**Secretaria-Geral****Aviso (extrato) n.º 3220/2016**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 alínea *d)* do artigo 30.º e n.º 1 alínea *d)* do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos a excluir do procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para desempenho de funções na Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente do Departamento Geral de Administração, aberto pelo Aviso n.º 13602/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 229, 2.ª série, de 23 de novembro de 2015, para querendo, se pronunciarem sobre a exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/>

*sobreministerio/avisos-sobre-procedimentos-concursais/avisos-sobre-procedimentosconcursais.aspx*

2 — Mais se notifica que a lista dos candidatos excluídos e respetivos fundamentos de exclusão, se encontra afixada para consulta, no “local de estilo” do MNE, no Palácio das Necessidades, no Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica.

O processo está disponível para consulta dos interessados nas instalações da Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, das 9 horas às 12.30 e das 14 h às 18 h.

01 de março de 2016. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209404987

## FINANÇAS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3221/2016

### Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois (2) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal único da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

1 — Procedimento concursal

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, pelo meu Despacho n.º 328/2016, de 19 de fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, para exercício de funções na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Reserva de recrutamento

Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento para postos de trabalho para a categoria de técnico superior, com as características dos postos de trabalho a que se refere o presente procedimento, e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de janeiro, por estar temporariamente dispensada a obrigatoriedade dessa consulta, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para aquela carreira.

3 — Reserva de recrutamento interna

Se, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, do presente procedimento concursal resultar um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contado da data da homologação da referida lista, nos termos do disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

4 — Recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação

Para os efeitos previstos no artigo 265.º da LTFP, foi emitida a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

5 — Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, na Rua da Alfândega, em Lisboa.

6 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar

Funções de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, funções desempenhadas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado e inerentes à carreira e categoria de técnico superior, com grau de complexidade 3, de acordo com o constante no anexo I à LTFP, na Unidade Ministerial de Compras, designadamente:

1) Promoção da centralização, ao nível ministerial, da celebração de contratos públicos, no âmbito dos acordos quadro celebrados pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.;

2) Promoção da centralização, ao nível ministerial, da negociação e celebração de acordos quadro ou outros contratos públicos em matérias não centralizadas pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.;

3) Assegurar as funções de interlocutor entre os serviços do Ministério e a Entidade de Serviços Partilhados da administração Pública, I. P., no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas;

4) Efetuar a agregação de informação de compras ao nível do Ministério, nos termos definidos pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.;

5) Prover suporte técnico da Unidade Ministerial de Compras no desenvolvimento da sua atividade, suportando a mesma com as competências próprias das respetivas áreas de formação académica e com responsabilidade pela atualização permanente da informação técnica e da legislação com interesse para a área de atividade;

6) Monitorizar os consumos e supervisionar a aplicação das condições negociadas, em articulação com as entidades compradoras;

7) Supervisionar a execução orçamental de compras, nomeadamente com vista a assegurar que as reduções de custos unitários se traduzam em poupança efetiva;

8) Realizar pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência.

7 — Posição remuneratória de referência

A posição remuneratória de referência é a 5.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior, que corresponde ao nível remuneratório 27 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sem prejuízo dos condicionamentos impostos pelas regras constantes do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na Lei n.º 159A/2015, de 30 de dezembro, bem como pelo regime estabelecido pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

8 — Requisitos de admissão

a) Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, não sendo com tal considerados, para o efeito, os trabalhadores a que se refere a parte final do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;

b) Os candidatos devem reunir os requisitos de admissão, gerais e especiais, até ao último dia do prazo de candidatura.

8.1 — Requisitos gerais

Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 — De acordo com o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8.3 — Requisitos especiais

Titularidade de licenciatura ou de grau académico superior a esta.

9 — Requisitos preferenciais

Ser detentor de experiência profissional comprovada na área da contratação pública, bons conhecimentos na utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador, bem como elevados conhecimentos da legislação existente na área da contratação pública.

10 — Formalização de candidaturas

A apresentação das candidaturas deve ser efetuada em suporte de papel e formalizada mediante preenchimento do formulário tipo, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009), disponível para *download* no sítio da *internet* da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, em [www.sgmf.pt](http://www.sgmf.pt), área de Planeamento e Gestão/Procedimento concursal, devidamente assinado pelo candidato.

10.1 — Apresentação

A apresentação da candidatura pode ser efetuada, até ao termo do prazo fixado no presente Aviso:

a) Diretamente nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, sitas na Rua da Alfândega, n.º 5, R/C, 1100-016 Lisboa, no